



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
020/2019 - SES/DF**

PRIMEIRO
TERMO
ADITIVO
AO
CONTRATO
Nº
020/2019-
SES/DF,
QUE
ENTRE
SI
FAZEM
O
DISTRITO
FEDERAL,
POR
INTERMÉDIO
DA
SECRETARIA
DE
ESTADO
DE
SAÚDE,
E
A
EMPRESA
**CENTRO
BRASILEIRO
DE
VISÃO**
-
CBV,
QUE
TEM
POR
OBJETO
O
CREDENCIAMENTO
DE
PESSOA
JURÍDICA
PARA
INTEGRAR
CADASTRO
DE
PRESTADORES
DE
SERVIÇOS
AO

PROCESSO Nº [00060-00117271/2018-17](#).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede em Brasília/DF, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **FRANCISCO ARAUJO FILHO** para responder pelo Cargo de Natureza Política na qualidade de Secretário de Estado, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 14 de maio de 2020, publicado no DODF Edição Extra nº 73-A, de 14 de maio de 2020, pg. 01, e a empresa **CENTRO BRASILEIRO DE VISÃO - CBV** ora presente denominada CONTRATADA, CNPJ nº **06.160.688/0001-53**, com sede na SGAS, Qd. 613, Conj. A, Lote 91, Avenida L2 Sul - Brasília, DF, CEP: 70200-730, Telefone: (61) 3214-5000, E-mail: negocios@cbv.med.br/cbv@cbv.med.br, representada por **MARCOS PEREIRA DE ÁVILA** a qualidade de representante legal, inscrito no CPF nº 548.300.877.49 e RG nº 214242-SSP/GO, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº [00060-00117271/2018-17](#), o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2019-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto, **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de **11/07/2020 a 10/07/2021**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| | | |
|----|-----------------------|-------------------|
| I | Unidade Orçamentária: | 23901 |
| II | Programa de Trabalho: | 10302620221452549 |

| | | |
|------|------------------------|-----------------------------|
| III | Elemento de Despesa: | 339039 |
| IV | Fonte de Recursos: | 138003467 |
| V | Valor Inicial | 227.119,92 |
| VI | Nota de Empenho | 2020NE05542 |
| VII | Data de Emissão: | 06/07/2020 |
| VIII | Modalidade do Empenho: | 3 - Global |
| IX | Evento: | 400091 - EMPENHO DA DESPESA |

4. CLÁUSULA QUARTA– DA GARANTIA

4.1. A garantia financeira não será exigida, nos termos do caput do artigo 56 da Lei n. 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PEREIRA DE AVILA, RG nº 214.240 - SSP/GO, Usuário Externo**, em 09/07/2020, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ARAUJO FILHO - Matr.1689145-7, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 10/07/2020, às 19:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE DE SOUZA BRITO - 5521693902-6, Testemunha**, em 16/07/2020, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA - Matr.1433067-9, Testemunha**, em 16/07/2020, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=43109385 código CRC= **E7077124**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00117271/2018-17

Doc. SEI/GDF 43109385